



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - PMV - PM**

**EDITAL N.º 006/2011**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** impetrados pelos candidatos solicitando revisão do resultado preliminar da 1ª etapa provas objetivas, nos termos do **item 12** do Edital nº 001/2011 do Concurso Público de Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório e de Prova de Títulos, de caráter classificatório, para provimento de 04 (quatro) vagas existentes no quadro para o cargo de Procurador da Prefeitura Municipal de Viana, conforme descritos no anexo único deste edital.

Viana – ES, 31 de maio de 2011.

**Angela Maria Sias**  
Prefeita Municipal

**Liliane Batista de Deus**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Administrador - CRA – ES nº 7228



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO

CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL	
Nº Inscrição	Nome do Candidato
000087	HUGLES COELHO DA SILVA

**Pedido:** Solicita a retificação do gabarito preliminar das questões nº 04 e 09 da prova de língua portuguesa.

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**JUSTIFICATIVA:** Recurso conhecido e julgado como **intempestivo**, uma vez que o objeto do recurso apresentado pelo candidato já foi analisado no momento indicado para tal fim, conforme o item 12.1 do Edital 001/2011:

*12.1 - O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares, que será feita às 12h00min do **dia 09 de maio de 2011**, nos endereços eletrônicos [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br) e [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br), poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, em prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, ou seja, nos **dias 10 e 11 de maio de 2011**.*

Portanto, não há nenhum erro de nota no resultado divulgado, **resultado inalterado**.